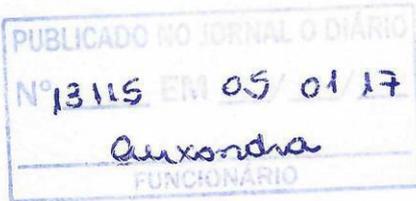




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 001/2017



SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1319/2015 que concede licença para tratar de assuntos particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

REPUBLICAÇÃO

RESOLVE:

1º - Revoga em todo o seu teor, a Portaria Municipal, n.º 1319 de 04 de maio de 2015, que concede a Servidora Municipal **ALINE LOPES BALBO**, portadora do CPF n.º. 071.737.639-75, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal